



REGISTRADO

PROCESSO Nº 01.093.582/17- 80

02 Folha nº 76

IJ: 01.2017.2700.0052

28/02/2022 Mat.: 28216

TERMO ADITIVO Nº 11 ao CONTRATO AJ 028/2017, que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e DLA ENGENHARIA EIRELI, com o objetivo de readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

EXTRATO PUBLICADO NO DOM

EM 08/02/2022 PÁG.

Assinatura / Matrícula

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato AJ 028/2017, Licitação PE SMOBI 010/2017 – Lote I, que tem por objeto a prestação de serviços de podas, supressões e secções de raízes, bem como conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais no Município de Belo Horizonte, circunscrição da Administração Regional Municipal Barreiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 276.086,72 (duzentos e setenta e seis mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), a preços de Março/2017, correspondente a **24,80% do valor inicial proporcional ao prazo de renovação consignado no Termo Aditivo nº 10 deste contrato**, e decréscimo de quantitativos no mesmo valor e percentual, sem alteração do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O AJUSTE

A Planilha Contratual (fls.4481 à 4486), o Cronograma Físico-Financeiro (fl.4487), integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

A justificativa para a alteração contratual ocorre em razão da necessidade de adaptações na planilha para refletir a realidade da demanda da Administração, sendo que notou – se considerável aumento de demandas por serviços de manutenção de praças, podas, supressões e destocas, e a redução parcial de alguns itens, nos termos da justificativa técnica exarada pelo Diretor de Manutenção da SUDECAP no Memorando Externo nº 030/2021 GERMAB-SD/DJUR-SD que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual nº 11 datada de 01/11/2021 (fls.4479 à 4480).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como de seus aditivos anteriores.






E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.


Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
SUPERINTENDENTE


DLA ENGENHARIA EIRELI
Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


[REDACTED]
Departamento de Contratações
SD 002453-9 DPCT/SUDECAP

Visto:


[REDACTED]
Diretor Jurídico da SUDECAP
[REDACTED]